

Barra Velha **Santa Catarina - SC**

Histórico:

Foi a pesca à baleia, que, pode afirma-se, motivou o povoamento de BARRA VELHA. Nesta atividade, a um tempo rendosa e perigosa, destacou-se, já primórdios do século XIX, o português Joaquim Alves da Silva, que residia em Armação de Itapocorói. Com o óleo da baleia à cuja caça dedicava-se o lusitano supra citado, era de importância, áquela, para a iluminação pública, foi o mesmo recompensado pelo Govêrno que lhe doou largo trato de terras em Barra Velha. Joaquim Alves, ocupou logo as terras que ganhara. Assim nascia BARRA VELHA, cujo povoamento foi se desenrolando vagarosamente.

Conta-se que, punhado de heróis brasileiros, ao regressarem da Guerra do Paraguai, naufragaram nas costas da Comuna ora enforcada; e sendo 24 de junho, dia de São João, salvaram-se graças à enorme fogueira que ardia em BARRA VELHA. Agradecidos, ergueram um Igreja de pedra. O município pertenceu a Araquari. Conseguindo autonomia em 1956, teve a Lei emancipadora anulada pelo S. Tribunal Federal e só em 7 de dezembro de 1961, através da Lei nº 778, voltou a ser município, que foi instalado em 30 de dezembro de 1961.

Gentílico: barra-velhense

Formação Administrativa:

Distrito criado com a denominação Barra Velha, pela lei provincial nº 510, de 27-04-1861 e por lei provincial nº 1266, de 29-10-1889 e lei municipal nº 6, de 03-02-1903, subordinando ao município de Parati.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Barra Velha figura no município de Parati.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o município de Parati passou a denominar-se Araquari.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Barra Velha figura no município de Araquari ex-Parati.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Barra Velha permanece no município de Araraquara.

Elevado à categoria de município com a denominação Barra Velha, pela lei estadual nº271, de 03-12-1956, desmembrado de Araquari.

Pelo acórdão do Superior Tribunal Federal de 06-05-1957 (representação nº 2961), a criação do município foi anulada, voltando a condição de distrito e a pertencer ao município de Araquari.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Barra Velha permanece no município de Araquari.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação Barra Velha, pela lei estadual nº 778, de 07-12-1961, desmembrado de Araquari. Sede no antigo distrito de Barra Velha. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-12-1961.

Pela lei estadual nº 1031, de 15-12-1965, é criado o distrito de São João do Itaperiú e anexado ao município de Barra Velha.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Barra Velha e São João do Itaperiú.

Pela lei estadual nº 8549, de 29-03-1992, desmembra do município de Barra Velha o distrito de São João do Itaperiú. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.